CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 42/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1.° - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ponte Nova, no dia 27.05.05, em virtude do feriado nacional do dia 26.05.05.

Art. 2.° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 25 de maio de 2005.

Wagner Mol Guimarães
Presidente